



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1963/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Indica a necessidade abrigo em ponto de ônibus na Rua José Francisco Reis no nº 1036 Comunidade reclama que em dias de chuvas as crianças e população em geral ficam sem o abrigo do ponto de ônibus.

JUSTIFICATIVA:

Comunidade reclama que em dias de chuvas as crianças e população em geral ficam sem o abrigo do ponto de ônibus.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE MAIO DE 2022

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD